



RESOLUÇÃO Nº 003/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/03/2017.

Yoshiko Kinoshita
Secretária *pro tempore*

Aprova o Relatório de Atividades do Projeto de Prestação de Serviços: Identificação e Caracterização de Materiais Orgânicos e Inorgânicos - período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4861/2012-PRO;
considerando a aprovação do DAG em reunião realizada no dia 30/09/2016;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de março de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Atividades do Projeto de Prestação de Serviços: Identificação e Caracterização de Materiais Orgânicos e Inorgânicos, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2017.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)